



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR
Estado do Paraná
R. J. K. de Oliveira, 2394 — Fone (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

DECRETO N ° 34/2025

Ementa: Dispõe sobre as alterações dos representantes para **COMPOR O COMITÊ LOCAL E MUNICIPAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ.**

Preâmbulo: Eu Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Sendo o Programa Nossa Gente Paraná é um Programa estratégico que tem como atribuição, articular as políticas públicas de várias áreas do Governo, visando o desenvolvimento, o protagonismo e a promoção social das famílias que vivem em maior situação de vulnerabilidade e risco no Paraná. Objetiva estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias através da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.

Art. 2º - Ficam nomeados os representantes dos Comitês abaixo relacionados:

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Nilva Cristina de Camargo Cristina
Alissom Dias Heck

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jane Cristina Polzin
Adriana Jardim

SECRETARIA DO TRABALHO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Rafael Rabelo Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Neide Aparecida Aguiar Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Getúlio Batista Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Luiz Felipe Jardim

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
RENOVAVEIS**

Manoel Messias Marques

COMITÊ GESTOR LOCAL:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA COHAPAR – SETOR 1:

Kauana Zani

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA AEROPORTO – SETOR 2:

Miriam Aparecida Pereira Borges

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO – SETOR 3:

Aline Frigatti

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ ALVES – SETOR 4:

Janaina Maria da Silva

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Silvana Camilo

Maria Inês Monteiro

Maria Irenice Prado Dotto

**CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Ednéia Aparecida Maschio

Tatiane de Paula Leal

Pedro José Moro

GESTORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO

Geseneide Fabiana Dias Farias

AGENTE MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Daiane Furlan

ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE – ENSINO FUNDAMENTAL

Aletheia Fontana de Oliveira

ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO – ESINO FUNDAMENTAL

Angela Mançano

PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE

Angela Paim

**COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Aurineide M Hauth

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO DA GUARDA

Marilda de Paula

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAURO RANULFO
MULLER**

Rosangela Cardoso Bearari

CENTRO DE EDUCAÇÃO LAR SAGRADA FAMÍLIA

Sonia Boggo

**COMSEA – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL**

Edinilza Maria Alves da Silva

REPRESENTANTE DA SANEPAR

Marta Esser Della Flora

REPRESENTANTE DA COPEL

Alessandro Teixeira Ribeiro

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se – publique-se – registre-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha Estado do Paraná ao primeiro dia do mês
de abril de dois vinte e cinco.

**Alexandre Lucena
Prefeito Municipal**